



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021, às dez horas, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meeting, realizou-se a segunda reunião ordinária da Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC) no Município de Triunfo/PE. A reunião contou com a presença dos membros: Michelle Nunes Barbosa (Presidente e representante do TRIUNFO PREV), Alberto Jorge Vieira de Brito Júnior (Secretário e representante do Poder Executivo Municipal), Ivanice Fernandes de Queiroz Viana (membro e representante do Poder Executivo Municipal), José Saullo da Silva Barros (membro e representante do Poder Executivo Municipal), Anselmo Martins Pereira (membro e representante do Poder Legislativo Municipal) e Djaci Marques de Souza (membro e representante do Poder Legislativo Municipal). Contou ainda com a participação de Otoniel, Felipe e Juliana de Sousa Cardozo, gerentes da BB Previdência. Após verificada a presença de todos, conforme Portaria nº 284/2021, e havendo quórum, a senhora Michelle Nunes Barbosa saudou a todos com as boas-vindas e declarou aberta a segunda reunião do grupo de trabalho nomeado para prover estudos, apoio, propostas e medidas necessárias para viabilizar a implantação do RPC, fazendo a leitura da pauta do dia, previamente entregue a todos. **1.** Apresentação de mais informações sobre o RPC. **2.** Apresentação da multipatrocinada do Banco do Brasil: BB Prev Brasil. **3.** Informes Gerais. Em ato contínuo à senhora Michelle Barbosa deu início a exposição dos temas. **Item 1.** O Regime de Previdência Complementar, após estudos, deverá aderir a um plano e entidade já existente e por orientação da Secretaria de Previdência na modalidade de contribuição definida. Todos concordaram e passaram para o próximo tópico. A senhora Michelle passou a palavra para que Juliana Cardozo fizesse sua exposição. **Item 2.** Apresentação da multipatrocinada do Banco do Brasil: BB Prev Brasil. O senhor Otoniel iniciou sua fala proferindo que a instituição do RPC nos estados e municípios é um desafio muito grande e que até o momento poucos municípios tem recorrido as multipatrocinadas para cumprir tal dispositivo estabelecido pela EC nº 103. Juliana



prosseguiu elogiando o Município de Triunfo/PE pela iniciativa e pela representatividade do grupo de trabalho instituído. Informou que o conglomerado do Banco do Brasil atua na gestão de planos de previdência complementar há mais de 25 anos e que a multipatrocinada tem se preparado para apoiar, orientar e oferecer soluções de previdência complementar aos servidores públicos. Quanto ao plano de benefícios, eles atendem a recomendação da SPREV oferecendo plano de contribuição definida, trabalham com taxa de administração de 1% (um por cento) incidente sobre a rentabilidade, taxa de carregamento de 3% (três por cento), e custo *per capita* de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais). Ressaltaram que para o ente federativo Triunfo/PE o custo de implementação do RPC está em torno de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que devem ser aportados pelo patrocinador como adiantamento de contribuições futuras. Este valor pode ser parcelado mensalmente em parcelas não inferiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Conforme a adesão ao plano por mais participantes, menos aportes (adiantamento de contribuição futura) pelo patrocinador. Concluiu que só o custo não perfaz toda análise, uma vez que eles têm entregado ao seu público um produto com rendimentos acima da mediana comparado a outras EFPC. Esses são resultados da excelente gestão da BB Previdência. Após o encerramento da fala dos representantes da BB Prev Brasil, a senhora Michelle Barbosa fez uso da palavra e iniciou alguns questionamentos: Quanto a desistência em até 90 dias o participante recebe o valor total da contribuição? A senhora Juliana reforçou que sim, pois a desistência em até 90 dias não configura resgate. Quais os critérios mínimos para começar a receber os valores como benefício de previdência complementar? Mínimo de 55 anos e 60 contribuições. Dirimidas todas as dúvidas, na sequência a palavra foi facultada para quem quisesse fazer uso. **Item 3.** Por fim, ficou acordada próxima reunião para o dia 11/08, tendo como pauta ajustes ao PL. Concluída a exposição, nada mais havendo a tratar, a senhora Michelle Barbosa agradeceu aos presentes e a disponibilidade da multipatrocinada que se colocou a disposição e foi dada como encerrada a reunião e, para todos os fins de direito, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros da comissão e pela presidente que rubrica a folha de registro de presença que integra, como anexo esta ata. Triunfo, 05 de agosto de 2021.